



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
SEARH-068/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 60 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos – Edital 01/2019, por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020, modificado pelo Decreto Municipal nº 2.765, de 12 de janeiro de 2022,

RESOLVE

CONVOCAR candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo: 007 – Auxiliar de Educador Social		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA
078.1xx.x	FABIANA ROCHA DOS SANTOS	05
075.2xx.x	MEIRE MENDES BARROS	06
088.6xx.x	MARIA ILMA TEIXEIRA COSTA	07

Cargo: 020 – Educador Social		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA
062.4xx.x	GEISSIANE MARQUES FERREIRA	08
128.9xx.x	JONNATHAN HIGOR RIBEIRO SANTOS	09

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 05 de julho de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUBEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
SEARH-068/2022

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

- Carteira de Identidade;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
 - Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
 - Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
 - Exames Médicos, de responsabilidade do candidato, conforme a necessidade do cargo, os quais a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Taiobeiras-MG, tenha solicitado, para fins da inspeção médica;
- EXAMES:** HEMOGRAMA COMPLETO, GLICEMIA, EAS, EPF;
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
 - Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
 - Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse;
 - Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
 - 1 (uma) foto 3x4, recente;
 - Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação);
 - Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
 - Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
 - Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de Previdência Social;
 - Comprovante de Residência e telefone de contato;
 - Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.

Divisão de Recursos Humanos
(38) 3845-3266
PREFEITURA DE TAIUBEIRAS/MG